



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86

CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA Nº 107/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em decorrência da homologação do Concurso Público nº 001/2022, pela Portaria nº 132/2023, de 21 de junho de 2023,

Considerando a necessidade de suprir uma vaga ocasionada pela exoneração de uma servidora do quadro de efetivo, demonstrada no requerimento protocolado pela Secretária Municipal de Educação, através do protocolo nº 262/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - MODIFICAR, a convocação da Senhora **LETÍCIA ARAÚJO DA SILVA – Inscrição 242606**, classificada em **58º** lugar para o emprego de **AJUDANTE GERAL – SEDE**, para atuar de forma definitiva.

Parágrafo único - Inicialmente a candidata ora convocada deverá prestar os serviços junto o CEMEI Maria Inêz Nogueira Lemos, podendo esta ser remanejada para qualquer outro setor dentro da Sede do Município, de acordo com a necessidade da Administração.

Art. 2º - A candidata ora convocada deverá comparecer a Divisão de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, localizada na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 - Centro, nesta cidade, para apresentação da documentação especificada no item 13.7.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86

CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Art. 3º - As atribuições do emprego, a carga horária e a escolaridade mínima são as constantes da Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e também no Edital Concurso nº 001/2022.

Art. 4º - Conforme item 2.6 do Edital os candidatos aprovados no concurso terão suas relações de trabalho regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Legislação Municipal aplicável.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 11 de fevereiro de 2025.



Pedro Paulo Pinto
PREFEITA DE DELFINÓPOLIS



Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/NG – 124.910